



**PREFEITURA DE GUARULHOS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 18/2010-SAM01**

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 06//2010-SAM01 para a função de **DIRETOR ou DIRETORA DE ESCOLA**, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA PÚBLICO**

1 – **RETIFICA** o Edital de Abertura nº 06/2010-SAM01, publicado no Diário Oficial do Município nos dias 30/04 e 04/05, no que diz respeito a Escolaridade e Exigências para o DIRETOR(A) DE ESCOLA MUNICIPAL, à Tabela de Títulos e aos livros indicados na Bibliografia, 1º e 23º, para fazer constar o correto:

“**item 1 – Escolaridade/Exigências:** Licenciatura Plena em Pedagogia ou Pós Graduação na área da Educação - modalidade "strictu sensu" em nível de Mestrado ou Doutorado e 02 anos de experiência no magistério”.

**“Tabela de Títulos:**

| TÍTULO                                                                                                           | COMPROVANTES                                                                              | VALOR    | QUANTIDADE | VALOR  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|--------|
|                                                                                                                  |                                                                                           | UNITÁRIO | MÁXIMA     | MÁXIMO |
| Doutorado na área que concorre                                                                                   | Diploma e/ou certificado/certidão de conclusão de curso acompanhados de Histórico Escolar | 3,0      | 1,0        | 3,0    |
| Mestrado na área que concorre                                                                                    | Diploma e/ou certificado/certidão de conclusão de curso acompanhados de Histórico Escolar | 2,0      | 1,0        | 2,0    |
| Curso de Especialização, Nível Superior – Latu Sensu na área da Educação, com carga horária mínima de 360 horas. | Certificado de Conclusão de curso contendo carga horária                                  | 2,0      | 3,0        | 6,0    |

**“Anexo II – Programa da Prova- 1º e 23º livros indicados na Bibliografia:**

1º - AVELINO, Luciara; CAMPOS, Sérgio. A terapia em Sala de Aula. São Paulo: Proton, 2010.

23º - VÁRIOS AUTORES. Formação de Educadores Sociais: Projeto Jovem Paz – Construção

Intercultural da Paz e da Sustentabilidade. São Paulo: Instituto Paulo Freire, 2004. Disponível para download em pdf: <http://www.paulofreire.org/Crpf/LegadoPFLivros> ”.

2 – Ficam mantidos os demais itens do edital de abertura.

Guarulhos, 06 de maio de 2010.

**ROSELENE DE LOURDES MENDES**  
**Presidente da Comissão**